

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 443/2019 de 2 de abril de 2019

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do evento “Flexibilidade curricular e diferenciação pedagógica”, que decorrerá no dia 25 de maio em Angra do Heroísmo e 22 de junho em Ponta Delgada, com um total de 6 horas, numa organização do Sindicato dos Professores da Região Açores, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A realização deste Seminário pretende contribuir para o aprofundamento das competências profissionais dos professores nos domínios da conceção, realização e avaliação de projetos curriculares de escola e de turma onde a diferenciação pedagógica surge como imprescindível para a contextualização desses projetos, em relação às especificidades do meio onde a escola se insere e dos alunos que a frequentam, sem perder de vista, simultaneamente, o perfil desejado do aluno à saída da escolaridade obrigatória de 12 anos e as aprendizagens essenciais a realizar ao longo desse percurso. Pelo interesse da temática e por se considerar uma mais-valia para os seus participantes, excecionalmente determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,2 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

27 de março de 2019. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.